

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 74, DE FEVEREIRO DE 1991

O servidor que, na data do ato que o colocou em disponibilidade, contava com tempo de serviço para aposentadoria voluntária, poderá requerê-la com base no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal, a qual deverá ser concedida pelo órgão ou entidade responsável pelo pagamento de seus proventos.

D.O.U., 01/02/91